

Ofício nº 280 (CN)

Brasília, em 10 de junho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Marco Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

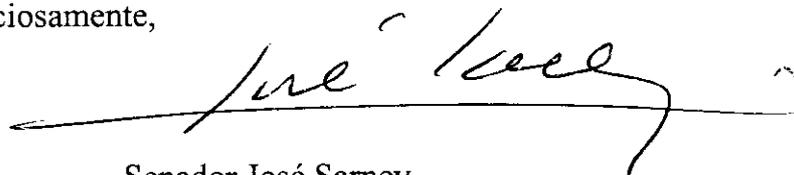
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 534, de 2010, que “Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital **Tablet PC** produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo.”

À Medida foram oferecidas 68 (sessenta e oito) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,



Senador José Sarney  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Sec. Geral da Mesa do Senado 10/06/2011 - 12:57  
Ofício: 219/2011  
Ass.: 1  
opuntal  
Dr. Assessor  
CN